



## DELIBERAÇÃO Nº 114-16/10/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 024 de 01/04/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná;
- solicitação para mudança da habilitação do Instituto de Audiologia e Voz S/C LTDA, localizado no município de Guarapuava, como prestador de Serviços de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade, para a Alta Complexidade;
- que o referido credenciamento não terá impacto no Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná, pois, haverá o remanejamento de recursos financeiro do serviço credenciado em Ponta Grossa para o serviço de Guarapuava, correspondente aos pacientes que passarão a ser atendidos no serviço de Guarapuava;
- parecer favorável da Câmara Técnica da Alta Complexidade da CIB/PR, em reunião realizada no dia 31/08/2006;
- parecer do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, de que o serviço atende aos requisitos exigidos para o referido credenciamento.

**Aprova** a alteração do credenciamento do Instituto de Audiologia e Voz S/C Ltda (CNES: 2742128 e CNPJ: 05147207000107), localizado no município de Guarapuava, para Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**